

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 480/2020/GBSES**

Extrato da Portaria nº 480/2020/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 67-A, §§ 2º e 7, 67-B, e 69, todos da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se os servidores Agno Francisco Solon Vasconcelos e Gabrielle Maria Coury de Andrade, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº **106408/2019**, em face de **M. A. R.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, e 159, inciso II, ambos da lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 01 de dezembro de 2020. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição (Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES).